ISSN: 2358-8829

# O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO EM PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL: UM ESTUDO SOBRE A OFERTA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Ana Lice Marcelino dos Santos [1]
Emilly Maysa Ferreira de Araújo [2]
Giselle Teixeira de Freitas Ferreira [3]
Graciele Oliveira Faustino[4]

## INTRODUÇÃO

Este trabalho parte de uma pesquisa sobre o Atendimento Educacional Especializado (AEE) na rede municipal de uma cidade de Alagoas[5], como forma de analisar e discutir a implementação da Política de Educação Especial e a inclusão escolar. A Educação Especial no Brasil, compreendida como uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e demais modalidades da educação, tem como objetivo primordial garantir o direito à educação para as pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) e altas habilidades/superdotação (Brasil, 2025). Pautada nos princípios dos direitos humanos, a educação inclusiva emerge como um processo de superação de práticas históricas de exclusão e discriminação nos sistemas educacionais.

Desde a década de 1990, o Brasil tem se alinhado a pactos internacionais, como a Declaração de Salamanca (1994) e a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU (2006), que resultaram na implantação e implementação de políticas educacionais inclusivas. Em 2008, a publicação da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI) representou um marco, ao reforçar a importância da inclusão dos estudantes nas classes comuns do ensino regular e da oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE) como serviço complementar ou suplementar (Brasil, 2008).

Em 2025, o cenário normativo brasileiro foi significativamente atualizado com a publicação do Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025, que instituiu a Política Nacional

[1] Graduanda do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL, Bolsista do FAPEAL/UNEAL – Brasil, ana.santos.2023@alunos.uneal.edu.br;
[2] Graduanda do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL, Bolsista do FAPEAL/UNEAL – Brasil, emilly.araujo.20222@alunos.uneal.edu.br;
[3] Mestranda do Curso do PROFEI da Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL, giselle.ferreira.profei.t5@alunos.uneal.edu.br;
[4] Professora orientadora: Doutora, Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL, graciele.oliveira@uneal.edu.br.
[5] Trabalho vinculado ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/FAPEAL/UNEAL, edital N.º 008/2025 – PROPEP.

ISSN: 2358-8829

de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva. Este decreto foi, logo em seguida, alterado pelo Decreto nº 12.773, de 8 de dezembro de 2025, que trouxe importantes ajustes, especialmente no que se refere à obrigatoriedade do Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) e do Plano Educacional Individualizado (PEI) como documentos derivados do estudo de caso, e à definição das atribuições e formação dos profissionais de apoio escolar (Brasil, 2025a; Brasil, 2025b).

Nesse contexto, o AEE deve ser compreendido como um articulador de um projeto pedagógico inclusivo. Conforme estabelecido pelo Decreto nº 12.686/2025, o AEE é uma atividade pedagógica de caráter complementar à escolarização de pessoas com deficiência e TEA, e suplementar à escolarização de pessoas com altas habilidades ou superdotação. Sua organização deve ocorrer por meio do estudo de caso, que fundamentará o PAEE e o PEI, orientando as atividades em sala de aula, nas Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) e nas ações intersetoriais (Brasil, 2025a). Essa atualização da política educacional de inclusão, no tocante à Educação Especial, deve-se às dificuldades e problematizações levantadas na execução desta política e a necessidade de buscar a promoção efetiva desse público-alvo, no que diz respeito às questões pedagógicas.

Mantoan (2003), no início da década de 2000, já argumentava que cabia à escola mudar sua forma de ensinar, e não depender de que o estudante se ajustasse a ela. Ou seja, a inclusão escolar não se resumiria a colocar o estudante com deficiência em sala de aula e esperar que ele se adaptasse. Com o movimento de inclusão escolar dos estudantes com necessidades educacionais específicas, a relação entre deficiência, diversidade e diferenças ficou em evidência. Candau (1999) destacava a necessidade de repensar as práticas educativas e reconhecer as diferenças culturais e sociais dos grupos, articulando igualdade e diferença.

As críticas à educação antes desse movimento se deviam ao fato de que os estudantes com deficiência eram colocados em espaços educacionais separados e que não se vinculavam ao sistema regular de ensino. Contudo, o momento inicial de inclusão se configurou em integração, que consistia mais em uma adaptação dos estudantes à escola regular. A inclusão, portanto, impulsionou a perspectiva de transformação das escolas, para que pudessem possibilitar o acesso, a permanência e a participação dos estudantes que foram identificados como público-alvo da Educação Especial. Assim sendo, desde a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Brasil, 1996), ficou instituído que esse público deveria estar preferencialmente nas classes comuns, tendo o AEE como complementação ou suplementação de ensino.

A publicação do Decreto nº 12.686/2025 representou uma atualização significativa no marco legal da educação especial inclusiva no Brasil. O decreto instituiu a Política Nacional

ISSN: 2358-8829

de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva, estabelecendo princípios, diretrizes e objetivos para a garantia do direito à educação em um sistema educacional inclusivo (Brasil, 2025a). Entre as principais inovações, destaca-se a reafirmação do AEE como atividade pedagógica de caráter complementar e suplementar, e a centralidade do estudo de caso como metodologia para a identificação das necessidades educacionais dos estudantes. O decreto estabelece que o estudo de caso é a etapa inicial necessária para a identificação do público da educação especial e que seu resultado fundamentará o Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) (Brasil, 2025a).

O Decreto nº 12.773/2025, ao alterar o Decreto nº 12.686/2025, trouxe importantes ajustes. Um dos mais relevantes foi a inclusão do Plano Educacional Individualizado (PEI) ao lado do PAEE como documento obrigatório e individualizado de natureza pedagógica, com atualização contínua, derivado do estudo de caso. Além disso, o decreto reforçou que a oferta do AEE e do profissional de apoio escolar não será condicionada à exigência de diagnóstico, laudo ou relatório médico, consolidando a perspectiva pedagógica sobre a clínica (Brasil, 2025b); questão muito criticada no âmbito educacional, uma vez que reforçava a medicalização da educação.

Outro aspecto fundamental do Decreto nº 12.773/2025 foi a definição das atribuições do profissional de apoio escolar, que deve atuar em consonância com o PAEE e o PEI, nas áreas de locomoção, alimentação, higiene, interação social e comunicação. O decreto também estabeleceu a exigência de formação inicial de nível médio para esses profissionais. (Brasil, 2025b). Outro destaque na atualização da política foi a exigência de uma carga horária mínima de formação continuada para os professores do AEE e para os profissionais de apoio da Educação Especial (Brasil, 2025a; 2025b).

Essas atualizações legislativas reforçam a necessidade de os sistemas de ensino reorganizarem suas práticas, deslocando o foco do modelo clínico-assistencialista para um modelo pedagógico centrado no estudo de caso e no planejamento individualizado, em consonância com os princípios da educação inclusiva. Estudos mais recentes, como o de Soares *et al.* (2025), ressaltam que, embora existam avanços legislativos, a implementação efetiva ainda enfrenta desafios estruturais e pedagógicos. Silva, Albuquerque e Santos (2025) destacam que os professores de SRM frequentemente se "desdobram" para suprir as lacunas do sistema, sinalizando a necessidade de um suporte mais robusto.

Montalvão e Triani (2025), ao investigarem as representações sociais de professores do AEE, revelam que as práticas ainda podem ser ancoradas em modelos assistencialistas, focados na "compaixão" e no reforço, em vez de uma pedagogia que promova a autonomia e

ISSN: 2358-8829

o desenvolvimento pleno do estudante. Mendonça (2026), em estudo sobre as tendências da pesquisa em AEE, aponta a necessidade premente de superar o modelo clínico-terapêutico e assistencialista, valorizando abordagens que considerem o desenvolvimento humano em sua complexidade. No cenário do Estado de Alagoas, a oferta do AEE tem se concentrado nas redes municipais de ensino, que vêm buscando consolidar sua organização.

Apesar dos avanços, a educação é um campo dinâmico que acompanha as transformações sociais, exigindo constante reflexão e reformulação. Mesmo identificando-se os progressos na oferta dessa modalidade de ensino nas redes municipais, torna-se imperativo questionar e analisar como tem sido a efetivação da educação inclusiva em contextos locais, como no caso, o município de Palmeira dos Índios, Alagoas. Este estudo justifica-se pela necessidade de compreender as potencialidades e os desafios enfrentados localmente, contribuindo para o aprimoramento das políticas públicas e das práticas pedagógicas.

Diante do exposto, a presente pesquisa teve objetivo geral analisar a oferta do Atendimento Educacional Especializado na rede municipal de ensino de Palmeira dos Índios – AL. Especificamente, busca-se: (i) caracterizar a estrutura normativa e organizacional do AEE no município; (ii) mapear o perfil do público atendido e os recursos humanos e materiais disponíveis; (iii) identificar as práticas de articulação pedagógica e monitoramento; e (iv) discutir os desafios e as prioridades para a consolidação da educação inclusiva na rede.

## METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa de campo, de natureza qualitativa, que foi realizada junto à Secretaria Municipal de Educação (SME) de Palmeira dos Índios, por meio de um mapeamento sobre a estrutura, o funcionamento, as potencialidades e os desafios da oferta do AEE na rede municipal. A coleta de dados ocorreu no primeiro semestre de 2026, a partir de um roteiro de coleta de informações, que foi elaborado a partir das discussões e estudos vinculados ao processo de inserção no Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC).

O roteiro de coleta foi organizado em dimensões que abrangeram: identificação da secretaria e do responsável; dados estruturais do AEE (legislação, organização, público atendido e formas de atendimento); recursos humanos (professores, profissionais de apoio e formação); recursos materiais e acessibilidade; fluxo de identificação e encaminhamento; articulação entre AEE e sala comum; e monitoramento e avaliação. As informações foram obtidas por meio de contato com a coordenação da Educação Especial/AEE na SME e pelo preenchimento do roteiro com dados documentais e quantitativos da rede.

ISSN: 2358-8829

A análise dos dados foi orientada pela Análise Temática, proposta por Braun e Clarke (2006), que consiste em um método para identificar, analisar e relatar padrões (temas) dentro dos dados. O processo envolveu a familiarização com os dados, a geração de códigos iniciais, a busca por temas, a revisão dos temas, a definição e nomeação dos temas e, por fim, a produção do relatório. Essa abordagem possibilitou sistematizar as informações em categorias analíticas relacionadas à estrutura, ao funcionamento, às potencialidades e aos desafios do AEE, permitindo uma compreensão aprofundada da organização do serviço na rede municipal.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados obtidos demonstraram a existência de uma estrutura normativa e operacional alinhada às diretrizes nacionais da educação inclusiva. Os dados serão apresentados e discutidos em categorias temáticas: a) estrutura e institucionalização; b) público atendido e cobertura; c) recursos humanos; d) recursos materiais e acessibilidade; e) fluxo de identificação e articulação pedagógica; e f) monitoramento e avaliação.

### *a) Estrutura e Institucionalização da Política de Educação Especial*

A análise dos dados revelou que o município de Palmeira dos Índios possui uma estrutura normativa própria para a Educação Especial. Dentre as políticas municipais, destaca-se a Resolução CMEPI nº 04/2029, do Conselho Municipal de Educação, que estabelece diretrizes para a Educação Especial e o AEE no âmbito do município. Além disso, o município elaborou um Protocolo Municipal da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, atualmente em fase de análise para aprovação.

Durante o período de realização da pesquisa, este protocolo havia sido construído em consonância com as novas diretrizes nacionais, considerando os Decretos nº 12.686/2025 e nº 12.773/2025, bem como a Portaria MEC nº 421/2026, que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva (PNEEI) e cria a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva (RENEEI). Sua finalidade é regulamentar e orientar as ações pedagógicas, administrativas e organizacionais relacionadas ao atendimento dos estudantes público-alvo da Educação Especial na rede municipal.

A existência dessa estrutura normativa demonstra uma preocupação em institucionalizar os procedimentos e fortalecer a gestão do AEE, indo além da simples adesão

ISSN: 2358-8829

às leis nacionais. Como apontam Soares *et al.* (2025), a criação de um sistema coeso e com diretrizes claras é fundamental para a efetividade da política. Contudo, a efetividade não reside apenas na existência formal do arcabouço normativo, mas em sua capacidade de orientar as práticas cotidianas e de se articular com a realidade das escolas.

*b) Público Atendido e Cobertura do AEE*

Os dados quantitativos revelaram que a rede municipal de ensino possui 530 estudantes público-alvo da Educação Especial matriculados. Desses, 511 são atendidos pelo AEE, o que corresponde a uma cobertura de 96,4%. Apenas 19 estudantes (3,6%) não recebem o atendimento, devido a dificuldades relacionadas ao contraturno e à locomoção dos pais para levá-los à escola. O índice de cobertura de 96,4% indica uma elevada capacidade de atendimento da rede municipal, sugerindo que o município tem conseguido garantir o acesso da grande maioria dos estudantes elegíveis ao serviço especializado. Este dado é um indicador positivo de que o município priorizou a estruturação do AEE, superando a média nacional, que ainda luta para garantir a universalização desse serviço (Salvini et al., 2019).

No entanto, a alta cobertura não deve ser confundida com a efetividade do atendimento. A pesquisa de Montalvão e Triani (2025) alerta que as práticas ainda podem ser ancoradas em modelos assistencialistas. Os dados de Palmeira dos Índios, ao apontarem desafios na consolidação do PEI e na ampliação da acessibilidade arquitetônica, corroboram a necessidade de avançar do acesso para a qualidade, superando práticas que, embora bem-intencionadas, podem reproduzir a lógica da exclusão.

*c) Recursos Humanos e Formação*

A rede municipal conta com 40 professores especialistas no AEE, atuando no acompanhamento e desenvolvimento das atividades pedagógicas. A formação exigida para esses profissionais é a Graduação em Pedagogia e Pós-Graduação em Educação Especial/Inclusiva, o que está em consonância com as diretrizes nacionais e com o Decreto nº 12.686/2025, que exige formação específica para a atuação no AEE (Brasil, 2025a). Além dos professores, a rede possui 280 profissionais de apoio da Educação Especial. Desse total, 3 são intérpretes de Libras e 2 são professoras intérpretes de Braille. Os demais 275 profissionais atuam como "cuidadores" ou em outras funções de apoio. A distribuição desses profissionais é realizada com base na demanda das escolas, mediante estudo de caso e acompanhamento da

ISSN: 2358-8829

equipe técnica da SME, considerando os laudos, relatórios pedagógicos e o nível de suporte necessário ao estudante.

Quadro 1 – Recursos Humanos do AEE na Rede Municipal de Palmeira dos Índios – AL (2026)

| **Categoria** | **Quantidade** |
|---|---|
| **Professores especialistas do AEE** | 40 |
| **Profissionais de apoio (total)** | 280 |
| **- Intérpretes de Libras** | 3 |
| **- Professoras intérpretes de Braille** | 2 |
| **- Outros apoios (cuidadores)** | 275 |

**Fonte:** Dados da pesquisa (2026).

Os dados demonstram um investimento significativo em recursos humanos. Destaca-se a presença de uma ampla rede de profissionais de apoio, o que é fundamental para garantir a acessibilidade e a participação dos estudantes. No entanto, o quantitativo reduzido de intérpretes de Libras (3) e de Braille (2) pode representar um desafio diante da ampliação das demandas educacionais específicas, especialmente considerando a diversidade do público atendido.

A SME oferta formação continuada específica para o AEE, conforme previsto no calendário letivo. As formações são destinadas a gestores escolares, coordenadores pedagógicos, professores das SRM, professores da sala comum e profissionais de apoio, com foco nas práticas pedagógicas inclusivas e práticas colaborativas. Essa iniciativa é fundamental, pois, como destacam Soares *et al.* (2025), as lacunas na formação docente são um dos principais obstáculos para a efetividade do AEE. Contudo, os desafios indicados pela SME sugerem que a formação precisa ser intensificada e qualificada, especialmente para a elaboração e implementação do PEI e para o uso crítico das tecnologias assistivas.

*d) Recursos Materiais e Acessibilidade*

Segundo os dados obtidos, a rede municipal dispõe de um conjunto de recursos de acessibilidade, conforme detalhado. A maioria das escolas está equipada com mobiliário adaptado, computadores com acessibilidade, materiais em Braille (ampliados ou em áudio), recursos de Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA) e softwares educacionais acessíveis. A acessibilidade arquitetônica, embora presente, é apontada como parcial. A SME observou que, embora a maioria das escolas disponham de recursos acessíveis, algumas

ISSN: 2358-8829

unidades ainda necessitam de adequações estruturais e ampliação dos recursos de acessibilidade. A eliminação de barreiras físicas é condição fundamental para garantir o direito de ir e vir e a plena participação dos estudantes no ambiente escolar.

*e) Fluxo de Identificação e Articulação Pedagógica*

A identificação dos estudantes elegíveis ao AEE ocorre, inicialmente, por meio do estudo de caso, considerado a porta de entrada para o atendimento. O processo envolve avaliação pedagógica, observações realizadas pela escola, análise do desenvolvimento e das necessidades educacionais do estudante. Quando necessário, também são considerados laudos e relatórios multiprofissionais. A centralidade do estudo de caso evidencia um alinhamento fundamental com as novas diretrizes da Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, que deslocam o foco do diagnóstico clínico para a identificação das necessidades educacionais. O Decreto nº 12.686/2025 estabelece que a garantia da oferta do AEE não será condicionada à exigência de diagnóstico, laudo ou relatório médico (Brasil, 2025a). O Decreto nº 12.773/2025 reforça essa perspectiva ao incluir o PEI como documento derivado do estudo de caso (Brasil, 2025b).

O município realiza articulação intersetorial com os serviços de saúde e assistência social, visando fortalecer o processo de identificação, acompanhamento e atendimento dos estudantes. Essa articulação é um diferencial importante, embora ainda não haja um censo municipal próprio, sendo o acompanhamento realizado com base nos dados do Censo Escolar e nos registros das unidades de ensino e do AEE. No que se refere à articulação entre o AEE e a sala comum, os dados revelam que o Plano de AEE é acompanhado e apresentado à coordenação da Educação Especial. O PEI vem sendo implementado nas escolas, considerando os diferentes contextos e realidades das unidades escolares, com avanços gradativos apoiados por formações e acompanhamento técnico. A articulação entre o professor do AEE e o professor regente ocorre por meio do Horário de Atividade Coletiva (HAC), momento destinado ao planejamento colaborativo, à troca de informações pedagógicas e à definição de estratégias inclusivas.

Quadro 2 – Instrumentos Utilizados no AEE (2026)

| **Instrumento** | **Finalidade** |
|---|---|
| **Estudo de caso** | Identificação das necessidades educacionais |
| **Anamnese** | Levantamento inicial de informações |

ISSN: 2358-8829

| | |
|---|---|
| **Relatórios pedagógicos** | Acompanhamento do estudante |
| **PEI** | Planejamento individualizado |
| **PAEE** | Organização do atendimento especializado |
| **Relatórios multiprofissionais** | Complementação das informações |

**Fonte:** Dados da pesquisa (2026).

A articulação entre o AEE e a sala comum aparece como um dos pontos fortes da rede. O HAC é apontado como um importante mecanismo para a construção de práticas colaborativas. Mendonça (2026) destaca que a atuação do professor de AEE como agente articulador é fundamental, mas que essa articulação ainda não se efetiva de forma consistente em muitas redes. Em Palmeira dos Índios, a existência do HAC indica um movimento positivo nessa direção, reconhecendo a inclusão como uma responsabilidade coletiva da escola. No entanto, a "consolidação" das práticas colaborativas, como apontado nos desafios, sugere que esses momentos ainda podem ser insuficientes ou pouco efetivos, necessitando de uma cultura escolar que valorize a troca e a corresponsabilidade.

*f) Monitoramento e Avaliação*

O monitoramento e a avaliação do AEE na rede municipal ocorrem de forma contínua ao longo do ano letivo, por meio de visitas técnicas e reuniões pedagógicas. Os indicadores utilizados incluem o estudo de caso, o PEI, o PAEE, a evolução da aprendizagem e do desenvolvimento do estudante, a frequência e participação nas atividades escolares e no AEE, a participação familiar, além das condições de acessibilidade pedagógica e curricular ofertadas pela unidade escolar. A produção de relatórios individuais de cada aluno atendido é uma prática realizada, e os dados do AEE são inseridos no Educacenso. A ausência de um sistema de gestão local que integre todas as informações é uma lacuna que pode dificultar a sistematização e a análise dos dados para a tomada de decisões. A criação de um censo municipal próprio, conforme sugere a SME, seria um avanço importante para o monitoramento e a avaliação da política.

Apesar dos avanços substanciais, a pesquisa identificou desafios importantes para a consolidação da educação inclusiva no município. Os principais desafios apontados pela SME (2026) são: a) O avanço contínuo da acessibilidade arquitetônica nas unidades escolares; b) O aprimoramento dos recursos pedagógicos acessíveis e das tecnologias assistivas; c) A ampliação das ações de formação continuada para todos os profissionais da educação; d) A

ISSN: 2358-8829

consolidação do Plano Educacional Individualizado (PEI) nas escolas; e) O fortalecimento da articulação entre família, escola e rede intersetorial de apoio.

Os desafios identificados não se concentram no acesso ao AEE, mas na qualificação das condições que garantem a participação, a aprendizagem e a permanência dos estudantes. A questão da formação continuada é central. Os dados mostram que a SME oferta formação, mas os desafios indicam que ela precisa ser intensificada e qualificada. Não se trata apenas de formar professores de AEE, mas de promover uma formação que envolva toda a comunidade escolar, preparando gestores, professores da sala comum e profissionais de apoio para atuarem em uma perspectiva inclusiva.

A articulação intersetorial com saúde e assistência social, embora mencionada, precisa ser fortalecida para garantir um acompanhamento integral ao estudante, superando a lógica de um atendimento fragmentado. O Decreto nº 12.686/2025, em seu Art. 6º, inciso VII, estabelece como objetivo do AEE "fomentar e integrar as ações intersetoriais, notadamente entre as áreas que compõem a rede de proteção social" (Brasil, 2025a), o que reforça a importância dessa articulação.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Atendimento Educacional Especializado na rede municipal de Palmeira dos Índios – AL apresenta um cenário de significativa consolidação, sustentado por uma estrutura normativa própria, ampla cobertura de atendimento (96,4%), disponibilidade de 34 Salas de Recursos Multifuncionais e investimento em recursos humanos especializados (40 professores e 280 profissionais de apoio). O município demonstra alinhamento com as diretrizes da Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, especialmente ao adotar o estudo de caso como principal instrumento para a identificação das necessidades educacionais dos estudantes e ao construir um protocolo municipal que visa institucionalizar os procedimentos e fluxos do AEE.

A análise à luz da produção acadêmica nacional e das novas diretrizes legais, especialmente os Decretos nº 12.686/2025 e nº 12.773/2025, revela que o grande desafio atual é a transição de uma fase de expansão para uma fase de qualificação. Isso implica superar a lógica assistencialista e focar em uma prática pedagógica intencional, baseada no estudo de caso e no PEI, que promova efetivamente a aprendizagem e a participação dos estudantes.

Os desafios identificados – ampliação da acessibilidade arquitetônica, fortalecimento dos recursos pedagógicos acessíveis, consolidação do PEI em todas as unidades escolares e

ISSN: 2358-8829

aprofundamento das relações entre escola, família e rede intersetorial – não se concentram no acesso, mas na qualificação das condições que garantem a permanência e a aprendizagem. Para tanto, é crucial investir na formação continuada de todos os profissionais, na melhoria das condições estruturais e no fortalecimento de uma cultura de colaboração que faça da inclusão um compromisso de toda a rede.

Conclui-se que o município de Palmeira dos Índios se encontra em uma fase de fortalecimento e qualificação das ações inclusivas, deslocando suas preocupações da ampliação do acesso para a melhoria da qualidade e da efetividade do Atendimento Educacional Especializado. A continuidade de estudos e o monitoramento sistemático da política são fundamentais para garantir que os avanços conquistados se traduzam em aprendizagem e desenvolvimento para todos os estudantes público-alvo da Educação Especial.

**Palavras-chave:** Atendimento Educacional Especializado, Educação Inclusiva, Rede municipal de ensino, Alagoas.

## AGRADECIMENTOS

Agradecemos à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas (FAPEAL), pelo apoio e incentivo à pesquisa por meio do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC).

## REFERÊNCIAS

BRASIL**. Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025**. Institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva. Brasília, DF: Presidência da República, 2025. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/decreto/d12686.htm. Acesso em: 25/10/2026.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, [1996]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 08 nov. 2026

BRASIL. **Ministério da Educação**. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília, DF: MEC/SEESP, 2008. Disponível em: mec.gov.br. Acesso em: 27/10/2026.

ISSN: 2358-8829

BRAUN, V.; Clarke, V. (2014). **O que a "análise temática" pode oferecer aos pesquisadores de saúde e bem-estar?** International Journal of Qualitative Studies on Health and Well-Being, 9 (1). disponível em: https://doi.org/10.3402/qhw.v9.26152. Acesso em: 25/10/2026

MENDONÇA, Adriana Bach. **Tendências e lacunas da pesquisa sobre atendimento educacional especializado do Centro-Oeste brasileiro.** In: SEMANA DE INCLUSÃO DA UEMS, 3., 2026, [S.l.]. Anais [...]. Dourados: UEMS, 2026. Disponível em: https://share.google/mNaI7DfRhAz2HiI34. Acesso em: 8 nov. 2026.

MANTOAN, M. T. E. **Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2006

MONTALVÃO, Aliana Vicente da Silva e TRIANI, Felipe da Silva. **Práticas Educativas e Representações no AEE:: sentidos construídos por professores e mediadores.** Revista Teias [on-line]. 2025, vol.26, n.82. Epub 14 de novembro de 2025. ISSN 1982-0305. Disponível em: https://educa.fcc.org.br/pdf/tei/v26n82/1982-0305-teias-26-82-e91330.pdf. Acesso em: 08 nov. 2026.

ONU – Organização das Nações Unidas. **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.** Nova York: ONU, 2006.

SALVINI, R. R. et al. **Avaliação do Impacto do Atendimento Educacional Especializado (AEE) sobre a Defasagem Escolar dos Alunos da Educação Especial.** Estudos Econômicos (São Paulo), v. 49, n. 3, p. 537-567, 2019. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ee/a/cPK5nWbDbfvn33T6tnqYYnh/?format=pdf&lang=pt . Acesso em: 8 nov. 2026.

SALVINI, Roberta Rodrigues; PONTES, Raquel Pereira; RODRIGUES, Cristiana Tristão; SILVA, Maria Micheliana da Costa. **Avaliação do impacto do Atendimento Educacional Especializado (AEE) sobre a defasagem escolar dos alunos da educação especial**. Estudos Econômicos, São Paulo, jul./set. 2019. Disponível em: http://dx.doi.org/10.1590/0101-41614934rrcm. Acesso em: 27 out. 2026.

SILVA, Heloiza Paiva; ALBUQUERQUE, Jeanderson de Jesus; SANTOS, Cristina Silva dos. **Atendimento Educacional Especializado: desafios das professoras das Salas de Recursos Multifuncionais** . Revista de Estudos em Educação e Diversidade - REED, [S. l.], v. 6, n. 13, p. 1–25, 2025. Disponível em: https://periodicos2.uesb.br/reed/article/view/18869. Acesso em: 8 nov. 2026.

SOARES, Leila Ribeiro dos Santos et al. **Tecnologias assistivas e o direito à educação inclusiva.** Lumen et Virtus, São José dos Pinhais, v. 16, n. 55, p. 1-15, 2025. Disponível em: https://doi.org/10.56238/levv16n55-057. Acesso em: 8 nov. 2026.

UNESCO. **Declaração de Salamanca sobre Princípios, Política e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais**. Salamanca: UNESCO/MEC, 1994.